



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 34 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Contrato nº 005/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da CPS, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: CHANGE - CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO LTDA - EPP;

Objeto: Contratação dos serviços de Consultoria Especializada para realização do XXVI – Encontro Brasileiro de Administração, a ser prestada exclusivamente pelo sócio-diretor da CONTRADA, o Adm. Luiz Augusto Mattana da Costa Leite;

CONTRATO Nº: 005/2018;

PROC. ADM.: 2018400151;

MODALIDADE: Inexigibilidade conforme Art. 25 da Lei 8.666/93;

Gestor Titular: Adm. Adolpho da Silva Oliveira

Matrícula CRA-RJ nº: 04014

CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: Leonardo Ribeiro Fuerth

Matrícula CRA-RJ: 02059 CC

CPF: 766.864.937-91

Fiscal Suplente: Adm. Norma Godoi de Abreu

Matrícula CRA-RJ n.º 04044 CC

CPF: 033.880.637-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente em Exercício
CRA-RJ nº 20-28403-9